



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 27 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2499

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS ..... | 01 |
| PORTARIAS .....                    | 01 |
| NOTIFICAÇÕES .....                 | 02 |
| DIVERSOS .....                     | 03 |
| Anexos .....                       | 04 |

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 372, de 26 de outubro de 2026.

“Nomeia Comissão para instauração e condução de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,  
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração, constante do Processo SEI nº 3537305.402.00030214/2026-59, que solicita a instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de possível descumprimento de obrigações assumidas por empresa fornecedora no âmbito do Processo de Registro de Preços nº 126/2025;

CONSIDERANDO os registros constantes dos autos, segundo os quais a empresa teria deixado de cumprir as obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos produtos contratados, em razão de alegada indisponibilidade dos anestésicos em estoque;

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Administração, a empresa foi notificada pelo Gestor do Contrato em outras aquisições desde agosto de 2026, permanecendo

inadimplente, mesmo após sucessivas notificações relativas a ocorrências da mesma natureza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, bem como de apurar os fatos e verificar a eventual incidência das sanções previstas na legislação aplicável e nos instrumentos que regem a contratação;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Sancionador destinado à apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa fornecedora no âmbito do Processo de Registro de Preços nº 126/2025, especialmente quanto ao eventual descumprimento da obrigação de fornecimento dos anestésicos relacionados à Requisição de Compra nº 6705, sendo designada a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos de apuração, composta pelos seguintes membros:

I – SABRINA BARBOSA GONÇALVES

II – THOMAS GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA

III – RENAN VILAS BOAS ROSA

Art. 2º Compete à Comissão Processante conduzir a instrução do Processo Administrativo Sancionador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, apurando os fatos relacionados ao não fornecimento do medicamento objeto da Requisição de Compra nº 3.768, as circunstâncias do descumprimento da obrigação e eventual enquadramento nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 do mesmo diploma legal, apresentando, ao final, relatório conclusivo.

Art. 3º Fica designada a servidora Sabrina Barbosa Gonçalves como Presidente da Comissão Processante, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 27 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2499

Página 2 de 6

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, fazendo jus à gratificação prevista em lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 26 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÕES

### SECRETARIA DE SAÚDE Serviço de Vigilância Epidemiológica Centro Controle de Vetores

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: MARIA CANDIDA, 60 VILA DAS FABRICAS

Nome do proprietário: JOSE DA SILVA

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 960320-082-0178-001

Inscrição: 14331

2. Endereço: RUA BRASIL, 388 - CENTRO

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ANTONIO PINHEIRO BOCCINI

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 955305-027-0205-001

Inscrição: 9373

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

Notificamos a alteração cadastral de ofício à ADILSON BERNARDES DA ROCHA, CNPJ 47.396.474/0001-68, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Av. Marginal Rita de Aguirre Monteiro, nº 1640 – Residencial Jardim do Lago II, conforme processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00026441/2026-80 e o artigo 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade” e, conseqüentemente, o lançamento da taxa de licença para localização no valor original de R\$202,67 (duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos) e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 8626 de 11/08/2026 no valor original de R\$270,06 (duzentos e setenta reais e seis centavos) por infringir o Art. 74, parágrafo 4º da Lei nº. 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

Notificamos a alteração cadastral de ofício à REBESCO & BECKER ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 14.371.866/0001-13, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Av. Exped. Diogo Garcia



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 27 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2499

Página 3 de 6

Martins, nº 558 - centro, conforme processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00025349/2026-01 e o artigo 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade” e, conseqüentemente, o lançamento da taxa de licença para localização no valor original de R\$202,67 (duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos) e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 8623 de 05/08/2026 no valor original de R\$1.028,26 (mil e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) por infringir o Art. 74, parágrafo 4º da Lei nº. 777/98. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

## SECRETARIA DE FINANÇAS SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa LUIZ ROBERTO SILVEIRA DE CAMPOS CNPJ 34.174.554/0001-27, estabelecida na cidade de Penápolis/SP, à Rua Dr. Ramalho Franco, nº 1040 – Vila Gardim, a Suspensão de atividades da inscrição municipal nº 87027 no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Notificamos também o Cancelamento da taxa de licença para funcionamento 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 29 de outubro de 2026, às 14 horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à prestação do terceiro trimestre de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).  
Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18) 3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

### Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente  
Telefone: (18) 3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

### Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro  
Telefone: (18) 3652-0275  
[www.camaradenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradenapolis.sp.gov.br)

### Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial  
Telefone: (18) 3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)

### Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49  
Av. São José, 400 - Vila São Vicente  
Telefone: (18) 3654-7690  
[www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br)

## DIVERSOS

**Convite para Audiência Pública  
Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de  
Educação pelo CACS (Conselho de  
Acompanhamento e Controle Social do Fundeb)**

Nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.464, o Excelentíssimo Prefeito Municipal –



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 27 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2499

Página 4 de 6

## DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

### ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3537305.402.00039509/2026-91

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

##### ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3537305.402.00039509/2026-91

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras (Valor atualizado conforme [DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025](#)).

**AUTORIZO**, a favor da empresa **CAM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 07.248.961/0001-69, SITUADA AVENIDA OLSEN, 441, CENTRO – PENÁPOLIS – SP, CEP: 16.300-001, pelo valor global de **R\$3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais), a **AQUISIÇÃO** dos seguintes itens e suas quantidades:

| ITEM                                                                   | QUANTIDADE<br>(PONTOS) | QUANTIDADE<br>(MESES) | VALOR<br>MENSAL<br>(em R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(em R\$) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| LOCAÇÃO DE RÁDIOS PARA<br>COMUNICAÇÃO E<br>MONITORAMENTO DE<br>ALARMES | 6                      | 12                    | 55,00                       | 3.960,00                   |

As despesas decorrentes da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios na seguinte dotação orçamentária: 8 - 030100.1751200512.051 - 33.90.39.00 - Fonte: 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta.

Penápolis, 26 de outubro de 2026.

CARLOS  
ALBERTO  
BACHIEGA:003  
01780889

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO  
BACHIEGA:00301780889  
Dados: 2026.10.26  
15:45:29 -03'00'

Carlos Alberto Bachiega

Presidente do Daep



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100  
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 27 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2499

Página 5 de 6

**DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026**  
**Edital do Resultado Classificatório**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026**

**Edital do Resultado Classificatório**

Penápolis/SP, 26 de outubro de 2026

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE PENÁPOLIS/SP torna público o EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO do CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026 conforme segue:

**1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  | NASCIMENTO | TOTAL |
|-------|-----------|----------------------------|------------|-------|
| 1     | 140933    | RODOLFO CORREIA DA SILVA   | 08/05/1986 | 74,50 |
| 2     | 143580    | GUSTAVO RUIZ               | 03/11/1995 | 74,00 |
| 3     | 143042    | JOAO VICTOR GREGORIO GOMES | 25/07/1996 | 73,50 |
| 4     | 145024    | GABRIEL EVANGELISTA CORREA | 06/01/1990 | 70,50 |
| 5     | 143439    | RENATO JONAS DE OLIVEIRA   | 14/11/1985 | 63,50 |

PENÁPOLIS/SP, 26 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS  
ALBERTO  
BACHIEGA:0030  
1780889

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
BACHIEGA:00301780889  
Dados: 2026.10.26  
15:50:23 -03'00'

**CARLOS ALBERTO BACHIEGA**  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE PENÁPOLIS/SP

PÁGINA 1 DE 1



**CERTIFICAÇÃO ISO 9001**  
Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100  
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 27 De Outubro De 2026

Ano X - Edição nº2499

Página 6 de 6

## DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

##### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto, nesta Autarquia, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, EDITAL Nº 20/2026, Processo SEI Nº 3537305.402.00032120/2026-14, Tipo de licitação: Menor preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA TROCA DE EMISSÁRIOS E MELHORIAS NAS ETES MARIA CHICA E SANTA TEREZINHA.

##### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h30 do dia 29/10/2026 até as 08h30 do dia 16/11/2026

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/11/2026 às 08h30

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

**16/11/2026 às 09h**

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Contratos e Convênios do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis-SP, fone: 18-3654-6127 ou, ainda, pela internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), diretamente em [www.daep.com.br](http://www.daep.com.br) e e-mail: [licitacao@daep.com.br](mailto:licitacao@daep.com.br).

Penápolis, 27 de outubro de 2026.

CARLOS  
ALBERTO  
BACHIEGA:00  
301780889  
Carlos Alberto Bachiega  
Presidente do DAEP

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
BACHIEGA:00301780889  
Dados: 2026.10.27  
14:20:23 -03'00'



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br) - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

MUNICIPIO  
DE  
PENAPOLIS:4  
95764160001  
41

Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE  
PENAPOLIS:495764  
16000141  
Dados: 2026.10.27  
16:54:55 -03'00'